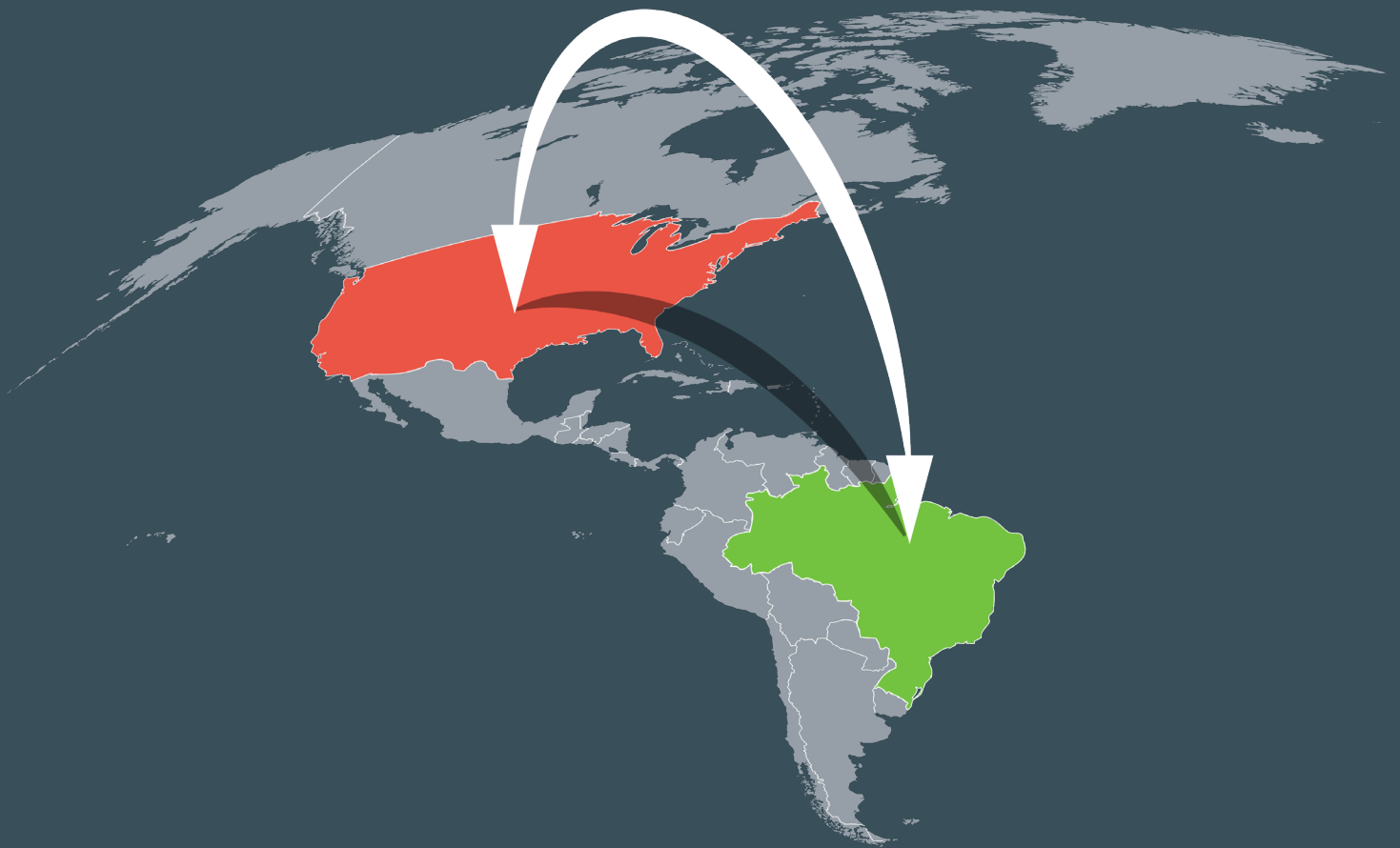




**RADAR
VERDE**

TRANSPARÊNCIA DA CARNE NA AMAZÔNIA



ESTADOS UNIDOS

O quanto os frigoríficos habilitados a exportar para os Estados Unidos comprovam o controle dos seus fornecedores de gado para evitar o desmatamento na Amazônia



Sumário Executivo	3
1. Introdução	5
<i>Figura 1. Exportações (ton/ano) de carne bovina do Brasil para os EUA entre 2016 e 2023.</i>	7
2. A Lei Florestal Norte-Americana (Forest Act) e seu potencial para barrar produtos associados ao desmatamento na Amazônia	8
3. As políticas dos frigoríficos na Amazônia atendem às exigências da proposta de Lei Florestal Norte-Americana de 2023?	10
<i>Figura 2. Desempenho de políticas de desmatamento zero de plantas frigoríficas (A) e empresas frigoríficas (B) que são licenciadas a exportar carne para os Estados Unidos, de acordo com o Radar Verde 2023.</i>	12
<i>Figura 3. Grau de transparência do controle da cadeia de suprimento de gado por frigoríficos habilitados para exportar para os EUA (número de empresas e capacidade de abate) de acordo com o Radar Verde 2023.</i>	14
<i>Figura 4. Frigoríficos licenciados a exportar para os EUA: capacidade de abate, potenciais zonas de compra de gado e grau de transparência do controle da cadeia de abastecimento de gado.</i>	15
<i>Figura 5. Frigoríficos licenciados a exportar para os EUA: grau de exposição ao risco de desmatamento, potenciais zonas de compra de gado e grau de transparência do controle da cadeia de abastecimento de gado.</i>	16
4. Discussões	17
5. Referências	19



Sumário Executivo

Entre 2021 e 2023, os Estados Unidos registraram um aumento significativo de 214,4% nas importações de carne bovina do Brasil, comparado com a média dos três anos anteriores. Este aumento foi impulsionado pela necessidade de conter a inflação alimentar causada por eventos climáticos extremos que reduziram a produção global de alimentos. No entanto, essa demanda crescente por carne pode provocar o aumento do desmatamento na Amazônia, o que agrava a crise climática e de segurança alimentar global.

O desmatamento na Amazônia contribui substancialmente para as emissões de gases de efeito estufa no Brasil, representando cerca de 50% das emissões totais em 2022. O desmatamento também impacta a produção de carne ao reduzir a disponibilidade de áreas para pastagem e aumentar a pressão sobre recursos hídricos, intensificando os efeitos das mudanças climáticas.

A Lei Florestal Norte Americana, proposta pelos Estados Unidos, visa restringir a importação de produtos associados ao desmatamento ilegal. A lei exige que as empresas fornecedoras:

- Rastream a origem de seus produtos e confirmem que não são provenientes de desmatamento ilegal;
- Mantenham e atualizem publicamente dados sobre suas políticas de controle e a cadeia de suprimentos.
- Garantam a conformidade com as leis locais e divulguem informações detalhadas sobre fornecedores diretos e indiretos.

PRINCIPAIS DESCOBERTAS

A análise do Radar Verde identificou que seis empresas com 11 plantas frigoríficas na Amazônia Legal, habilitadas a exportar carne para os EUA, enfrentam riscos significativos de desmatamento. Essas plantas estão expostas a fatores de risco que abrangem 6,6 milhões de hectares de floresta, o equivalente a cerca de três vezes o estado de Nova Jersey, nos EUA, ou pouco mais de três vezes o estado de Sergipe, no Brasil. A avaliação também revelou que:

- Os frigoríficos na Amazônia credenciados a exportar carne para os EUA não estão adequados ao projeto de Lei Florestal Norte Americana;



- A eficácia das políticas contra desmatamento de 90% dessas plantas frigoríficas era baixa ou muito baixa, considerando a divulgação de informação de políticas sobre as fazendas fornecedoras diretas e indiretas de gado;
- Ao todo, 63% das plantas frigoríficas demonstraram controle sobre seus fornecedores diretos;
- Nenhuma das plantas frigoríficas publicou dados auditados de controle sobre os seus fornecedores indiretos, o que demonstra falta de controle robusto sobre fornecedores indiretos de gado, essencial para atender aos requisitos do Forest Act;

DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para alinhar-se à Lei Florestal Norte Americana, promover práticas contra o desmatamento, garantir a conservação das florestas e, conseqüentemente, a segurança alimentar, recomendamos:

- Priorizar a compra de carne de frigoríficos que adotam políticas rigorosas contra desmatamento, abrangendo tanto fornecedores diretos quanto indiretos.
- Incentivar a realização de auditorias independentes para garantir a eficácia das políticas contra desmatamento e a transparência dos dados.
- Exigir maior transparência das empresas sobre a origem do gado e suas práticas de controle ambiental, incluindo a divulgação de dados sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Planos de Recuperação Ambiental (PRA).
- Aumentar os investimentos públicos e privados em práticas agropecuárias sustentáveis e na conservação florestal, como a ampliação das contribuições ao Fundo Amazônia.
- Incluir na Lei Florestal Norte Americana a proibição de importação de produtos de novas áreas desmatadas, mesmo que legalmente, para desestimular qualquer forma de desmatamento.

A proposta de Lei Florestal Norte Americana representa um avanço significativo na luta contra o desmatamento associado à produção agropecuária. No entanto, a atual falta de conformidade dos frigoríficos brasileiros com os requisitos da lei evidencia a necessidade de ações mais rigorosas e a implementação das recomendações propostas. Adotar essas medidas ajudará a proteger as florestas da Amazônia, mitigar os riscos climáticos e promover a segurança alimentar global.



Introdução

Entre 2021 e 2023 os Estados Unidos aumentaram em 214,4% as importações de carnes do Brasil em comparação com a média dos três anos anteriores (Quadro 1). Este aumento resultou, em parte, da necessidade de reduzir a inflação de alimentos nos EUA (USDA, 2022). Uma das causas desta inflação global foi o aumento da frequência e gravidade de eventos climáticos extremos, responsáveis por reduzir a produção de alimentos.

As mudanças climáticas estão relacionadas ao aumento do preço da carne de três maneiras principais: dificultando o cultivo de alimentos para o gado, reduzindo a produtividade do gado devido ao estresse térmico e aumentando a necessidade de água em um contexto de escassez hídrica (World Economic Forum, 2024). Entretanto, em busca de maior segurança alimentar, os Estados Unidos importam carnes que podem provocar mais desmatamento no Brasil, agravando o risco climático e, consequentemente, provocando maior insegurança alimentar. Trata-se de um círculo vicioso. Não à toa, o desmatamento foi responsável por cerca de metade das emissões brasileiras de gases do efeito estufa em 2022 (Tsai et al, 2023)

Neste contexto, nos Estados Unidos, várias entidades demandam que o país adote medidas que evitem a importação de produtos associados ao desmatamento. Em 2021, 40 entidades apoiaram o projeto de lei Forest Act 2021 (Lei Florestal 2021), cujos três pilares (McCarthy, 2021) são:

- Inibir a entrada de produtos ligados ao desmatamento ilegal nos EUA, com base na Lei Lacey, que proíbe a entrada de madeira e itens da vida selvagem ilegais no país. A Lei Lacey ajudou a reduzir as importações de madeira ilegal para os Estados Unidos entre 32% e 44% (Union of Concern Scientists, 2024).
- Criar a possibilidade de os EUA processarem pessoas e organizações que potencializam o desmatamento ilegal.
- Criar um fundo para ajudar os países a se afastarem do desmatamento e desenvolverem programas eficazes de fiscalização e conservação.

A proposta de lei inclui inicialmente os seguintes produtos: óleo de palma, soja, cacau, gado, borracha e madeira. Produtos da pecuária são citados na versão de 2023 do Forest Act: Em 2022, os Estados Unidos importaram do Brasil produtos de carne bovina e couros avaliados em cerca de 1,1 bilhão de dólares e que 95% do desmatamento foram ilegais (Congresso Americano – Forest Act: Seção 2, parágrafo 11, alíneas A e B, 2023). Embora o projeto ainda não tenha sido aprovado, é relevante avaliar o seu potencial impacto no contexto dos aumentos das exportações para os EUA.



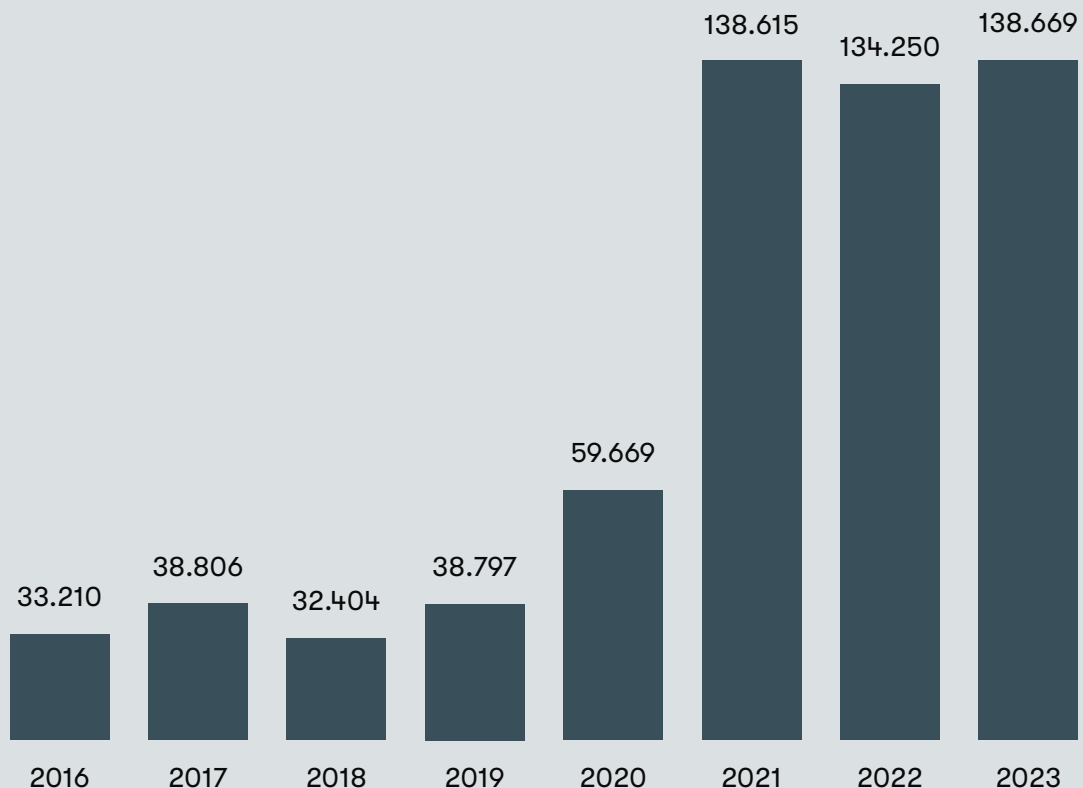
Nesta nota técnica, nós, do Radar Verde, avaliamos se as empresas detentoras de plantas frigoríficas habilitadas a exportar carne bovina da Amazônia brasileira para os Estados Unidos estão em conformidade com as normas de comércio exigidas pela mais recente proposta de regulamentação socioambiental norte-americana.

Nossa avaliação se baseia nos resultados do Radar Verde 2023, uma ferramenta independente que avalia o grau de transparência, monitoramento e controle das empresas frigoríficas em relação a existência de uma política contra o desmatamento. O Radar Verde busca evidências de empresas que adotam políticas de desmatamento zero para garantir que a carne bovina que vendem não esteja associada direta ou indiretamente ao desmatamento na Amazônia (Imazon & O Mundo Que Queremos, 2023).

Quadro 1. O crescimento das exportações de carne bovina do Brasil para os Estados Unidos

Entre 2021 e 2023 os Estados Unidos aumentaram em 214,4% as importações de carnes do Brasil em comparação com a média dos três anos anteriores (Figura 1). Dentre os fatores que influenciaram o crescimento das importações estão: o fim da barreira sanitária em 2020 que havia sido iniciada em 2017; secas na Austrália que dificultaram exportações deste país para os EUA (BRASIL, 2020); taxa de câmbio favorável às exportações brasileiras; e o embargo temporário da China às importações brasileiras em setembro de 2021.

Figura 1. Exportações (ton/ano) de carne bovina do Brasil para os EUA entre 2016 e 2023



Fonte: ABIEC (2023).



2 A Lei Florestal Norte Americana (Forest Act) e seu potencial para barrar produtos associados ao desmatamento na Amazônia

O Forest Act 2023 estabelece regras para evitar a compra de mercadorias agropecuárias específicas associadas ao desmatamento, incluindo incentivos como os listados a seguir.

Mercadorias cobertas. A lei inclui produtos como óleo de palma, soja, cacau, gado e borracha. Empresas que vendem esses produtos nos EUA devem divulgar publicamente seus sistemas de devida diligência e informações sobre sua cadeia de suprimentos.

Requisitos para empresas. As empresas devem rastrear a origem de seus produtos e confirmar que não são provenientes de desmatamento ilegal. Elas devem manter e atualizar publicamente seus dados de monitoramento e a aplicação de suas políticas anualmente. As empresas que pretendem comercializar os seus produtos feitos inteiramente ou parcialmente das mercadorias cobertas deverão disponibilizar publicamente informações atualizadas sobre a implementação de sistemas de devida diligência e de sua cadeia de fornecedores, para facilitar o monitoramento de terceiros (Congresso Americano – Forest Act: Seção 3, Parágrafo 4, alínea C, 2023).

Requisitos de política do fornecedor. Os fornecedores das mercadorias devem fornecer:

- Medidas para identificar e garantir a conformidade com sua política;
- Dados detalhados sobre fornecedores diretos e indiretos e rastreabilidade da cadeia de suprimentos;
- Dados detalhando a lista completa de fornecedores diretos e indiretos e informações de rastreabilidade da cadeia de fornecimento, incluindo refinarias, plantas de processamento, fazendas e plantações, e seus respectivos proprietários, entidades e agricultores, mapas e geolocalizações para a mercadoria;
- Etapas tomadas para prevenir o desmatamento;



- Medidas de conformidade com as leis locais;
- A política e os dados sobre monitoramento e aplicação dessa política devem estar disponíveis publicamente e atualizados com frequência não inferior a uma vez por ano.

Preferência de compras públicas para commodities não produzidas em terras sujeitas a desmatamento (legal). Os fornecedores que cumprirem os requisitos acima têm direito a um incentivo de preço para o desempate em leilões de compras públicas de produtos cobertos pela política. Especificamente, quando uma agência governamental estiver decidindo de quem comprar produtos, o chefe da agência deve dar uma vantagem de dez por cento do preço para quem comprovar a origem sem desmatamento. Isso significa que o chefe da agência considerará o preço da oferta aderente ao Forest Act 2023 como se fosse 10% menor do que realmente é. Isso tornaria a oferta do vendedor mais competitiva e aumentaria suas chances de ganhar o contrato.

Declaração de importação. Um ano após a promulgação da lei, os importadores devem declarar eletronicamente que exerceram a devida diligência para garantir que nenhuma mercadoria foi produzida em terras desmatadas ilegalmente.

Avaliação de países. Dentro de 180 dias após a promulgação, uma lista de países sem proteções adequadas contra o desmatamento ilegal deve ser identificada. Esta lista considerará fatores como tendências de desmatamento, capacidade de aplicação da lei e incidências de violência contra comunidades indígenas e locais. A lista será reavaliada pelo menos a cada dois anos.

Desenvolvimento de plano de ação. Os países listados devem desenvolver um plano de ação com o Representante de Comércio dos EUA, focando na prevenção do desmatamento ilegal, capacidade de aplicação da lei, monitoramento abrangente, transparência e compartilhamento de dados relacionados ao uso da terra e cadeia de suprimentos de commodities.



3 As políticas dos frigoríficos na Amazônia atendem às exigências da proposta de Lei Florestal de 2023 norte-americana?

Seis empresas, que possuem 11 plantas frigoríficas que operam na Amazônia Legal, estão habilitadas a exportarem para os Estados Unidos. Juntas, essas empresas detêm uma capacidade de abate de cerca de 10 mil cabeças de gado por dia.

Essas plantas frigoríficas estão expostas a fatores de risco de desmatamento que atingem 6,6 milhões de hectares¹, o equivalente a cerca de três vezes o estado de Nova Jersey, nos EUA, ou pouco mais de três vezes o estado de Sergipe, no Brasil.

A área de exposição ao risco de desmatamento de cada planta frigorífica variou de aproximadamente 150 mil a dois milhões de hectares (Figura 2A). A empresa mais exposta ao desmatamento (2,9 milhões de hectares) é a JBS, que possui quatro plantas frigoríficas habilitadas a exportar para os EUA (Figura 2B). Os fatores de risco citados acima incluem (Barreto et al., 2023):

- **Áreas embargadas por desmatamento ilegal.** Frigoríficos que compram gado dessas áreas podem enfrentar processos legais e danos à reputação. Sem sistemas que comprovem o nascimento dos bovinos em áreas sem desmatamento, as empresas ficam sob suspeita de influenciar a destruição florestal;
- **Desmatamento recente fora de áreas embargadas.** A compra de gado dessas áreas, mesmo que a devastação tenha ocorrido no passado, pode ser vista como apoio direto ou indireto à derrubada ilegal, com mais de 90% da destruição sendo ilegal. O Ibama fiscalizou apenas 1,3% dos alertas de devastação entre 2019 e 2020;
- **Risco futuro de desmatamento.** Áreas com maior risco de derrubada entre 2023 e 2025 devem ser uma preocupação para os frigoríficos. Sem ferramentas que visem ao controle robusto da origem animal, incluindo fornecedores indiretos, as empresas podem ser acusadas de contribuir com o desmatamento futuro, afetando a capacidade de obter financiamento e mercados.

Em 2023, 83% das plantas frigoríficas presentes na Amazônia pertenciam a empresas que, em 2009, assinaram termos de ajuste de conduta (TAC) com o Ministério Público Federal (MPF). Por meio do TAC, as empresas signatárias se comprometem a comprar gado apenas de fazendas livres de desmatamento. Contudo, em 2023,

¹ Esse valor desconta a sobreposição de risco de desmatamento quando mais de uma planta frigorífica compra da mesma região ou zona de compra.



nenhuma das empresas mapeadas pelas pesquisas – nem mesmo os frigoríficos que são signatários do TAC – respondeu ou apresentou evidências sobre suas políticas de controle do desmatamento quando questionadas pela pesquisa Radar Verde.

Mesmo sem a participação ativa dos frigoríficos, o Radar Verde conseguiu avaliar as políticas das empresas por meio de análise dos seus sites eletrônicos. Segundo os dados disponibilizados pelas próprias empresas, o Radar Verde identificou que a eficácia das políticas contra desmatamento de 90% dessas plantas frigoríficas era baixa ou muito baixa, considerando a divulgação de informação de políticas sobre as fazendas fornecedoras diretas e indiretas de gado.

Ao todo, 63% das plantas frigoríficas demonstraram controle sobre seus fornecedores diretos, mas nenhuma publicou dados auditados de controle sobre os seus fornecedores indiretos (Figura 3).

Três empresas detentoras de oito plantas frigoríficas faziam algum controle dos fornecedores diretos, mas não demonstraram controle robusto e independente dos fornecedores indiretos (Figura 2B).







Figura 2. Desempenho de políticas de desmatamento zero de plantas frigoríficas (A) e empresas frigoríficas (B) que são licenciadas a exportar carne para os Estados Unidos, de acordo com o Radar Verde 2023

A • PLANTAS FRIGORÍFICAS

SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)	FRIGORÍFICOS HABILITADOS A EXPORTAREM PARA OS EUA	UF	GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DESMATAMENTO (HA)	CAPACIDADE DE ABATE (CAB/DIA)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE COMPRA DE GADO (KM)	SIGNATÁRIO DO TAC DA PECUÁRIA?	GRAU DE CONTROLE DA CADEIA	GRAU DE TRANSPARÊNCIA		
								Fornecedores Diretos	Fornecedores Indiretos	Geral
4490	VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A(FRIALTO)	MT	2.002.368	400	350	SIM				
1940	MINERVA	TO	1.407.544	840	400	SIM				
175	JBS S/A	RO	1.397.006	700	340	SIM				
2443	IRMÃOS GONÇALVES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	RO	1.353.352	1.800	250	NÃO				
3470	JBS S/A	MT	933.297	600	300	SIM				
3000	JBS S/A	MT	450.321	800	350	SIM				
3250	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	RO	420.848	1.500	300	SIM				
4333	JBS S/A	RO	385.414	1.500	300	SIM				
2500	MINERVA	MT	375.349	500	300	SIM				
2911	MINERVA	MT	352.601	900	500	SIM				
93	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI (COOPERFRIGU)	TO	149.920	400	400	SIM				

B • EMPRESAS FRIGORÍFICAS

COMPANHIA	GRAU DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DESMATAMENTO (HECTARES)	SIGNATÁRIO DO TAC DA PECUÁRIA?	GRAU DE CONTROLE DA CADEIA	GRAU DE TRANSPARÊNCIA		
				Fornecedores Diretos	Fornecedores Indiretos	Geral
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI (COOPERFRIGU)	149.920	SIM				
FRIGON - FRIGORÍFICO IRMÃOS GONÇALVES	1.353.352	NÃO				
JBS S/A	2.891.699	SIM				
MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	420.848	SIM				
MINERVA S. A.	2.122.182	SIM				
VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A	2.002.368	SIM				








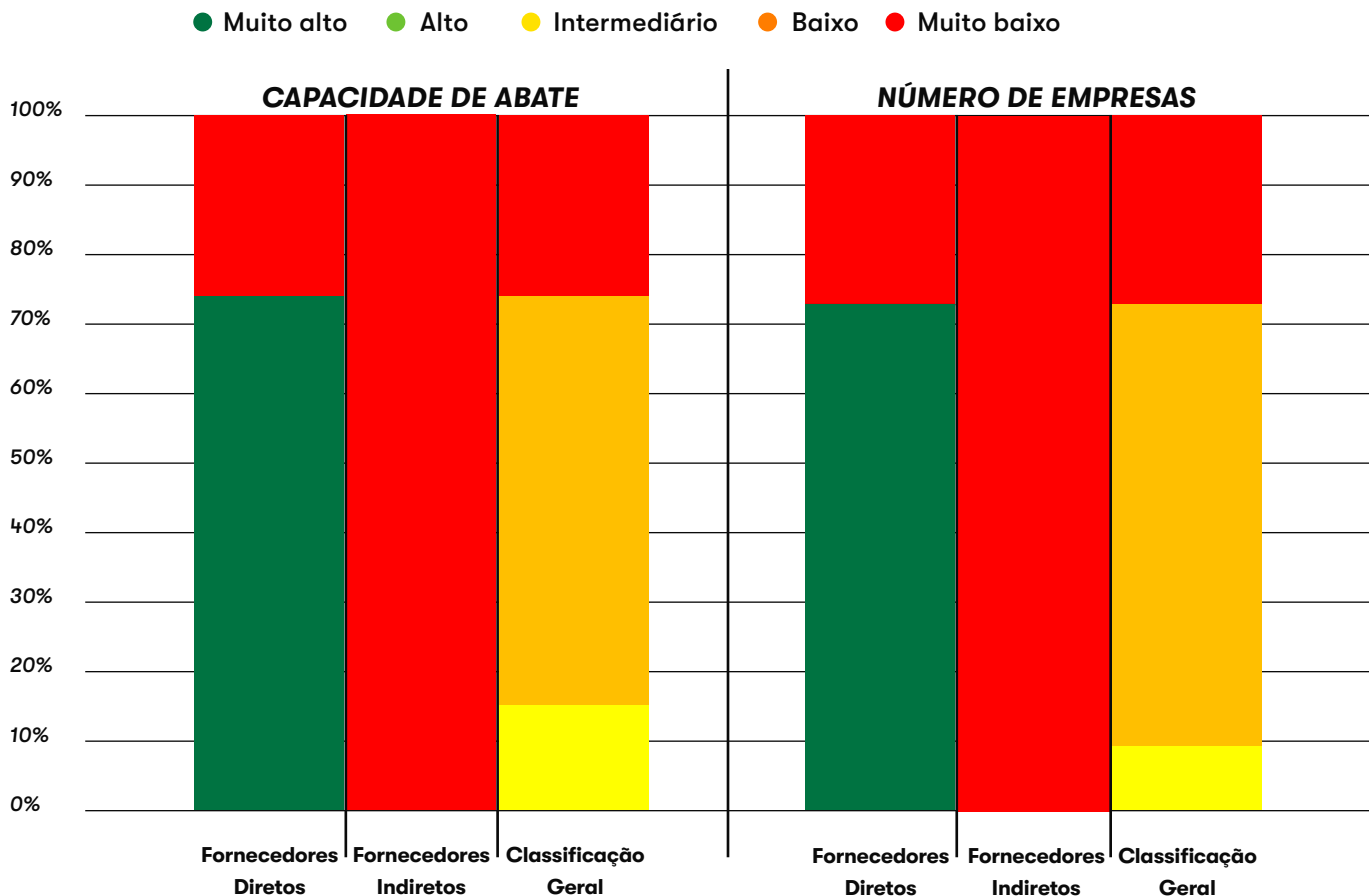
> 90		Eficácia da política seria muito alta
70 - 89		Eficácia da política seria alta
50 - 69		Eficácia da política seria intermediária
30 - 49		Eficácia da política seria baixa
0 - 29		Eficácia da política seria muito baixa
		Não autorizou divulgação de seus resultados
		Não respondeu

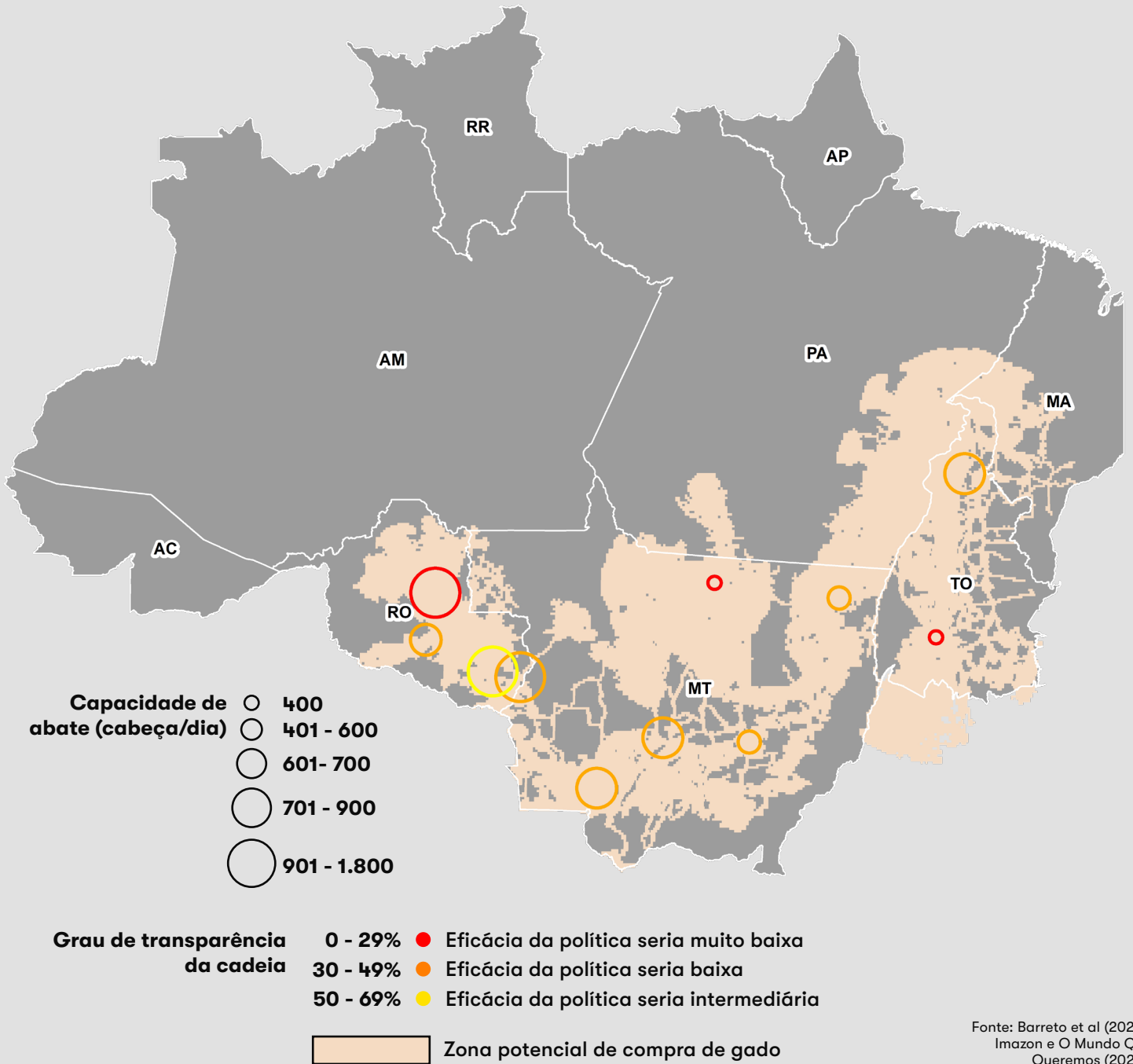
Figura 3. Grau de transparência do controle da cadeia de suprimento de gado por frigoríficos habilitados para exportar para os EUA (número de empresas e capacidade de abate) de acordo com o Radar Verde 2023



Fonte: Barreto et al (2023);
Imazon e O Mundo Que
Queremos (2023).

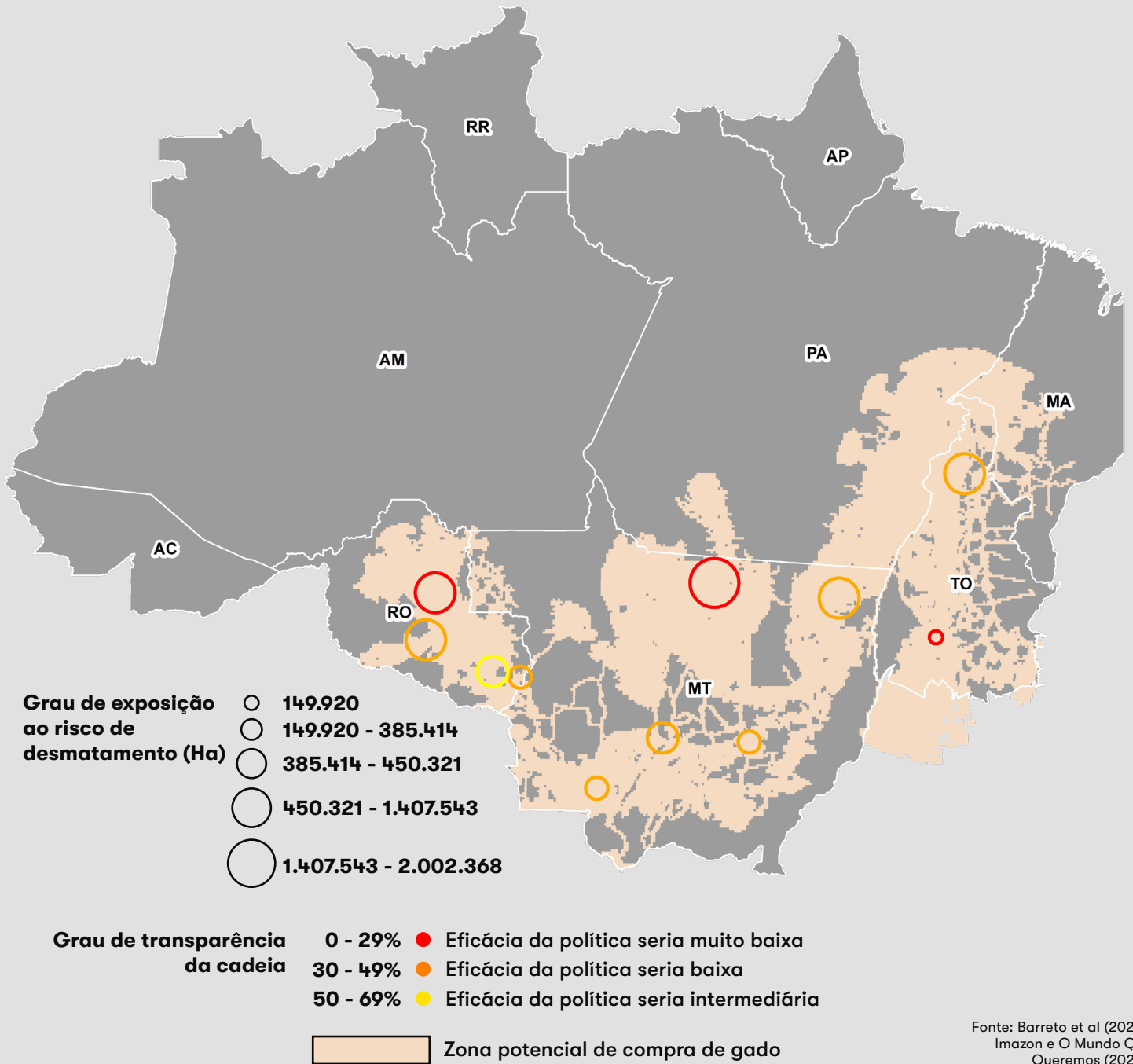
As Figuras 4 e 5 mostram a distribuição das empresas na Amazônia classificadas de acordo com o desempenho quanto ao grau de transparência de controle da cadeia de fornecedores de gado, suas respectivas capacidades de abate instalada (Figura 4) e grau de exposição ao risco de desmatamento (Figura 5). Por exemplo, há em Rondônia um frigorífico com alta capacidade instalada de abate, mas sem compromisso contra desmatamento zero (Figura 5). Em Rondônia e no Mato Grosso estão os dois frigoríficos mais expostos ao desmatamento com os piores desempenhos ambientais (Figura 5).

Figura 4. Frigoríficos licenciados a exportar para os EUA: capacidade de abate, potenciais zonas de compra de gado e grau de transparência do controle da cadeia de abastecimento de gado



Fonte: Barreto et al (2023);
Imazon e O Mundo Que
Queremos (2023).

Figura 5. Frigoríficos licenciados a exportar para os EUA: grau de exposição ao risco de desmatamento, potenciais zonas de compra de gado e grau de transparência do controle da cadeia de abastecimento de gado



Fonte: Barreto et al (2023); Imazon e O Mundo Que Queremos (2023).



4 Discussões

Caso o projeto de lei Forest Act de 2023 dos Estados Unidos seja aprovado, ele representará um importante passo na restrição à importação de produtos agropecuários produzidos em áreas desmatadas ilegalmente no Brasil ao mesmo tempo em que promove práticas agropecuárias sustentáveis. Alcançar esses dois objetivos são pontos críticos para a redução das emissões de gases do efeito estufa no Brasil, onde quase três quartos das emissões são do setor agropecuário e do desmatamento. O sucesso desta lei certamente ajudaria a mitigar os riscos climáticos e a aumentar o potencial de segurança alimentar.

Nossa análise por meio do Radar Verde revela que os frigoríficos na Amazônia credenciados a exportar carne para os EUA não estão adequados ao projeto de lei Forest Act. Apesar de estarem expostos a riscos de desmatamento, tais empresas não têm ou não demonstraram de forma robusta o cumprimento de políticas de controle do desmatamento compatível com a proposta americana.

Embora algumas empresas frigoríficas tenham demonstrado que verificam se as fazendas fornecedoras diretas de gado estão livres de desmatamento, o mesmo não acontece quando avaliamos o controle das fazendas fornecedoras indiretas. Neste quesito, nenhuma empresa demonstrou controle robusto das fazendas fornecedoras indiretas – ou seja, não publicaram resultados de suas iniciativas de controle auditados de forma independente. Além disso, ainda há empresas que não demonstraram qualquer compromisso contra o desmatamento.

Esses resultados mostram que as empresas frigoríficas na Amazônia brasileira estão em desacordo com a proposta americana, que exige a comprovação de que os compradores de gado rastreiam as fazendas fornecedoras indiretas. Esse controle é essencial dada a ocorrência significativa de desmatamento nestas fazendas (Barreto et al., 2023).

Independentemente da aprovação do Forest Act, tanto os americanos quanto os brasileiros se beneficiariam do fim do desmatamento legal ou ilegal. Isto porque a segurança alimentar depende da conservação das florestas, que mitiga os riscos climáticos. Deste modo, as empresas e o governo dos EUA deveriam adotar medidas adicionais para que o comércio agropecuário favoreça a conservação florestal.

Como um dos principais importadores de carne bovina do Brasil, o governo americano – e também as empresas frigoríficas – poderiam considerar as seguintes recomendações:

- Comprar carne de frigoríficos que compram gado de regiões com baixo risco de desmatamento;



- Comprar carne exclusivamente de empresas que adotam políticas de desmatamento zero que abrangem fazendas fornecedoras diretas e indiretas, conforme as normas do Forest Act de 2023;
- Priorizar as empresas que demonstrem melhor desempenho de suas políticas de desmatamento zero por meio de auditorias independentes, como adotado pelo Radar Verde;
- Promover que governos estaduais e federal do Brasil divulguem informação sobre o rastreamento da origem do gado (por exemplo, as guias de trânsito animal – GTAs) juntamente com as informações ambientais das fazendas (Cadastro Ambiental Rural – CAR e Planos de Recuperação Ambiental – PRA, licenças de desmatamento legal). Desta forma, as empresas poderão monitorar mais facilmente o cumprimento de políticas de desmatamento zero;
- Ampliar o escopo e volume de investimentos públicos e privados em melhores práticas produtivas e ambientais na agropecuária e conservação florestal. Dentre as oportunidades estão a ampliação de contribuição americana ao Fundo Amazônia² e investimentos privados na produção agropecuária sustentável. Por exemplo, o CEO da Câmara Americana de Comércio (Amcham Brasil), Abrão Árabe Neto, afirmou que as empresas dos Estados Unidos estão interessadas em fortalecer as relações econômico-comerciais com o Brasil, principalmente nas áreas de economia verde, energias limpas e tecnologia sustentável (Noberto, 2023);
- Incluir no Forest Act a proibição de importar de novas áreas desmatadas mesmo que legalmente. Além de ser essencial desestimular qualquer desmatamento, em 2012 o Brasil já anistiou desmatamentos ilegais que incentivaram mais destruição florestal e a expectativa de novas anistias.

Ao implementar essas recomendações, as empresas e o governo americano fortaleceriam a proteção florestal e conseqüentemente a mitigação de extremos climáticos. Além disso, o combate ao desmatamento estimularia o uso mais produtivo de pastos degradados no país, como já ocorreu no passado, contribuindo também para aumentar o potencial de segurança alimentar para ambos os países. (Ver Veríssimo et al., 2022).

² Em julho de 2024, os EUA anunciaram um aporte de 47 milhões de dólares ao Fundo Amazônia, completando a entrega inicial de 50 milhões de dólares do compromisso de 500 milhões anunciados pelo governo americano em abril de 2023; e que a administração Biden buscará o financiamento restante para o Fundo Amazônia até 2028.



5. Referências

ABIEC. (2023). Exportações de carne bovina do Brasil. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/exportacoes/>

BARRETO, P., PEREIRA, R., ROCHA, A., TRIGUEIRO, C. (2023). A cadeia de produção de carne continua contribuindo para o desmatamento na Amazônia. Imazon, Belém. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/a-cadeia-de-producao-de-carne-continua-contribuindo-para-o-desmatamento-na-amazonia/>

BRASIL. (2005). Terra do Meio. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/72457-saiba-mais-sobre-a-terra-do-meio/>

BRASIL. (2017). Notícia oficial: Governo americano suspende todas as importações de carne do Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-06/governo-americano-suspende-todas-importacoes-de-carne-fresca-do-brasil>

Brasil (2020). EUA voltam a comprar carne in natura do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/02/eua-voltam-a-comprar-carne-in-natura-do-brasil>

BRASIL (2023). Governo Federal institui Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas. Ministério da Agricultura e Pecuária. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-institui-programa-nacional-de-conversao-de-pastagens-degradadas>

CNA. (2016). Abertura dos EUA para carne bovina brasileira. Disponível em: <https://cnabrasil.org.br/noticias/abertura-dos-eua-para-carne-bovina-brasileira-in-natura-credencia-busca-por-novos-mercados-diz-cna>

Congresso Americano. (2021). H.R.5508 - FOREST Act of 2021. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/house-bill/5508/text>

Congresso Americano. (2023). S.3371 - FOREST Act of 2023. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/118th-congress/senate-bill/3371/text>

G1. (2017). Notícia: Trump anuncia saída dos EUA do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/trump-anuncia-saida-dos-eua-do-acordo-de-paris-sobre-mudancas-climaticas.ghtml>



G1. (2021). Notícia: EUA voltam oficialmente ao Acordo de Paris sobre o clima. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/02/19/eua-voltam-oficialmente-ao-acordo-de-paris-sobre-o-clima.ghtml>

MCCARTHY, J. (2021) O que é o Forest Act (Lei Florestal)? Tudo o que você precisa saber sobre o projeto de lei dos EUA para combater o desmatamento. Global Citizen. Disponível em: <https://www.globalcitizen.org/en/content/what-is-the-forest-act/>

TRASE. (2024). Lei Florestal Norte Americana: Falta de Progresso deixa as florestas em risco. Disponível em: <https://trase.earth/insights/us-forest-act-lack-of-progress-leaves-forests-at-risk>

NOBERTO, C. (2023, 16 Dezembro). Estados Unidos querem investir mais em economia verde no Brasil, diz Amcham. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/estados-unidos-querem-investir-mais-em-economia-verde-no-brasil-diz-amcham/>

UNION OF CONCERNED SCIENTISTS. (2024). A Efetividade da Lei Lacey na redução da importação de madeira ilegal. Disponível em: <https://docs.house.gov/meetings/II/II13/20240214/116787/HHRG-118-II13-20240214-SD004.pdf>

TSAI, D., POTENZA, R., QUINTANA, G., CARDOSO, M. C., SILVA, F. B. E, GRACES, I., COLUNA, I., CARVALHO, K., ZIMBRES, B., SILVA, C., SILVA-JUNIOR, C. H., SOUZA, E., SHIMBO, J., ALENCAR, A., ANGELO, C., HERSCHMANN, S., & ARAÚJO, S. (2023). ANÁLISE DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS METAS CLIMÁTICAS DO BRASIL - 1970-20200. https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/11/Relatorio-SEEG_gases-estufa_2023FINAL.pdf

USA. (2021). Projeto de lei florestal norte-americano (Forest Act 2021). Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/senate-bill/2950>

USDA. (2022). Volumes mensais de importação de carne bovina dos EUA do Brasil atingem recorde no início de 2022. Disponível em: <https://www.ers.usda.gov/data-products/chart-gallery/gallery/chart-detail/?chartId=103669>

US EMBASSY. (2020). Notícia da embaixada norte-americana: O FSIS interrompe a suspensão das exportações de carne bovina in natura do Brasil para os EUA. Disponível em: <https://br.usembassy.gov/pt/33221/>



US EMBASSY. (2021). Notícia da embaixada norte-americana: EU volta ao acordo de Paris. Disponível em: <https://br.usembassy.gov/pt/eua-voltam-oficialmente-ao-acordo-de-paris/>

VERÍSSIMO, B., ASSUNÇÃO, J., & BARRETO, P. (2022). O Paradoxo Amazônico. Disponível em: https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2023/05/ParadoxoAmazonia_AMZ2030.pdf

WALENDORFF, R. (2023). Brazil seeks partners to recover degraded pasturelands. Valor International. Disponível em: <https://valorinternational.globo.com/agribusiness/news/2023/08/03/brazil-seeks-partners-to-recover-degraded-pasturelands.ghtml>

WORLD ECONOMIC FORUM. (2024). Como as mudanças climáticas impactam as cadeias de abastecimento alimentar e o que isso significa para os consumidores. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2024/01/food-system-impact-of-climate-change/>

World Wildlife Fund. (n.d.). Support the FOREST Act Take illegal deforestation out of US markets. World Wildlife Fund. Retrieved July 31, 2024, from <https://www.worldwildlife.org/pages/forest-act#:~:text=What%20is%20the%20FOREST%20Act,and%20accountable%20global%20supply%20chains>



RADAR
VERDE

TRANSPARÊNCIA DA CARNE NA AMAZÔNIA